



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Scarlet Alexsa de Jesus Damazio

**MULHERES NEGRAS, TRABALHO DOMÉSTICO E RACISMO
NO RIO DE JANEIRO NA ÉPOCA DO PÓS-ABOLIÇÃO**

Rio de Janeiro

2019

Scarlet Alexsa de Jesus Damazio

**MULHERES NEGRAS, TRABALHO DOMÉSTICO E RACISMO
NO RIO DE JANEIRO NA ÉPOCA DO PÓS-ABOLIÇÃO**

**Projeto de monografia apresentado à Escola
Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio –
Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como
requisito parcial para aprovação no Curso
Técnico em Gerência em Saúde.**

Orientadora: Carolina Dantas

Rio de Janeiro

2019

RESUMO

Essa pesquisa tem como objetivo descrever algumas experiências de trabalhadoras domésticas negras no período pós-Abolição brasileiro, enfatizando as opressões que sofriam e as estratégias de resistência que colocaram em prática. Busca-se compreender as continuidades e rupturas ocorridas na vida dessas trabalhadoras após a abolição da escravidão em 1888 a partir da sua inserção mundo do trabalho livre. A pesquisa foi baseada na abordagem qualitativa combinada à revisão crítica da bibliografia por meio da leitura crítica externa e interna dos textos.

Palavras-chave: Mulheres negras; trabalho doméstico; racismo; pós-abolição.

LISTA DE IMAGENS

Figura 1- Ama de Leite (século XIX)	24
Figura 2- Desenho de Laudelina de Campos.....	29

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
1- AS TRABALHADORAS NEGRAS ENGAJADAS NOS SERVIÇOS DOMÉSTICO NO TEMPO DA TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE	13
2- AS ESPECIFICIDADES DO TRABALHO DOMÉSTICO DAS BABÁS E AMAS DE LEITE	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	33

1. INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa é descrever as formas de violência, sofrimento e resistência experimentados pelas mulheres negras que atuavam no trabalho doméstico no período do pós-abolição brasileiro, com ênfase no tempo que vai de 1888 a 1930. Assim, busca-se compreender as continuidades e rupturas ocorridas na vida dessas trabalhadoras após a abolição da escravidão em 1888, ou seja, já no tempo da liberdade.

Em 13 de maio de 1888 foi decretada a Lei Áurea, que aboliu oficialmente a escravidão no Brasil e foi um marco histórico importante. Porém, não é uma data altamente comemorada pelo Movimento Negro atual, pois, como essa lei o Estado não promoveu efetivamente a inserção social dos negros como cidadãos de fato na sociedade. E nisso, é notório que a transição dos negros para essa liberdade não foi algo marcado por uma ampla e efetiva conquista de direitos, pois muitas coisas ainda permaneceram iguais a sua volta (GELEDÉS, 2015). Nesse momento, liberdade não trouxe igualdade.

É perceptível que a maior parte da elite branca desejava a continuidade das relações de dominação em relação aos negros que, até então, pautavam o escravismo (CHALHOUB, 1988). Sendo assim, esses escravos e seus descendentes acabaram tendo que se inserir no mundo do trabalho livre por meio de trabalhos desvalorizados socialmente e com menor remuneração para que, com isso, não conseguissem obter nenhuma vantagem e continuassem a estarem sujeitos à subordinação a essa elite branca e à subalternização social. E, com isso, rapidamente, uma grande parte da população negra permaneceu engajada no trabalho doméstico sob dominação direta e pessoal dessas pessoas. Embora, após 1888, diferente do tempo da escravidão, houvesse leis que regulamentassem o trabalho doméstico, determinando multas ou prisões para aqueles patrões que não cumprissem algumas regras. (TELLES, 2014)

Assim, no período pós-abolição o trabalho doméstico, apesar de não ser, exclusivamente, um trabalho da mulher negra – pois, havia uma minoria de homens e mulheres brancos que trabalhavam neste ramo, bem como homens negros - ele era exercido, majoritariamente, por mulheres negras. Sendo assim, no pós-abolição, as mulheres negras continuaram exercendo o papel de trabalhadoras domésticas, visto que muitas delas já trabalhavam no tempo da escravidão como amas de leite, faxineiras, mucamas, engomadeiras, cozinheiras, babás, lavadeiras e etc. Então, elas permaneceram no ambiente doméstico em que já estavam antes de 1888 como escravas e libertas e, após 1888, como trabalhadoras livres. E isso trouxe a continuidade de formas de dominação e

opressão dos brancos para com as negras. Como afirmaram os pesquisadores Flávio Gomes e Olívia Cunha (2007, p. 11),

A sujeição, a subordinação e a desumanização, que davam inteligibilidade à experiência do cativo, foram requalificadas num contexto posterior ao término formal da escravidão, no qual relações de trabalho, de hierarquias e de poder abrigaram identidades sociais se não idênticas, similares àquelas que determinada historiografia qualificou como exclusivas ou características das relações senhor – escravo. (GOMES; CUNHA, 2007, p.11)

Sendo assim, é fundamental destacarmos que a liberdade que foi conquistada pelos negros por meio de muitas lutas, mas, na prática, ao longo do período imediatamente após a abolição, tal liberdade ainda era restrita. A escravidão foi formalmente abolida e a igualdade civil estabelecida na lei com a Constituição republicana de 1891, porém, as situações vividas pelas mulheres negras no universo do trabalho doméstico ainda eram bastante semelhantes àquelas do período da escravidão, ainda que com algumas diferenças: não ser propriedade de nenhum senhor e poder ter autonomia de fazer certas escolhas, como mudar de patrão quando quisesse ou quando fosse vítima de alguma violência.

Estupros, assédios sexuais, salários baixos demais, desdobramentos de horas de trabalho a demarcarem a continuidade do trabalho escravo, do qual faziam questão a qualquer custo de manter-se à distância. Por isso, em certas ocasiões, mal ficavam por 15 dias no emprego, outras chegavam a permanecer por um ou dois meses, mas, no geral, estavam continuamente mudando de ocupação. Era sua estratégia de sobrevivência (...) (TELLES, 2013, p. 13).

Dessa forma, continuidades e rupturas com o tempo da escravidão faziam parte do cotidiano dessas mulheres negras trabalhadoras domésticas, que reinventaram, a partir de suas experiências anteriores, formas de resistência possíveis naquele contexto, ainda marcado pelo forte racismo e pela violência contra seus corpos e mentes. E, sendo assim, é de suma importância evidenciar a experiência social dessas mulheres, marcada, ao mesmo tempo, pela violência e pela resistência.

No livro “Libertas entre Sobrados”, a historiadora Lorena Telles analisou a violência sofrida por mulheres negras no trabalho, como o caso de Joana Neves, de 16 anos. A jovem relatou que

(...) desde que começou a trabalhar há uns quinze dias, o filho, também menor, dos patrões a apalpava. Em uma noite, Haroldo entrou em seu quarto e desvirginou-a, sob ameaça de cortá-la com um canivete. Queixou-se à patroa e esta não fez o caso. O pai de Joana diz que a filha voltou para casa narrando o

ocorrido, trazendo-lhe ainda camisa manchada de sangue. Foi interpelar a família do indiciado, mas disseram-lhe que “aquilo era mentira”. (TELLES, 2013, p.170)

Mas, além da violência, nota-se também algumas estratégias de resistência a esse sofrimento vivido por essas mulheres, como no caso de Adelina, uma ex-escrava nascida na Bahia, vendida como dote de casamento para filha de seu ex-proprietário e transferida, com seu filho e mais alguns proprietários para outro engenho. Ela foi liberta em 13 de maio e uma das estratégias usadas por ela foi abandonar

(...) o engenho levando consigo, o filho. Na estrada que seguia para Santo Amaro foi surpreendida por quatro indivíduos armados que lhe deram pancadas, levaram seu filho e os animais em que viajavam. Adelina conseguiu fugir para a cidade, mas acusou o ex-senhor de persegui-la. Denunciou, também, que o filho achava-se preso no tronco de outra propriedade de Veloso, sofrendo castigos. Finalizou, pedindo providências para que fosse entregue o filho e que cessassem as perseguições. No mesmo dia, o chefe da polícia ordenou ao juiz de órfãos de Santo Amaro para providenciar a respeito (TELLES, 2013, p.147).

visto, então, que, além da violência física que era direcionada a essas mulheres, elas ainda estavam sujeitas aos sofrimentos psíquicos causados pela própria violência, pelo racismo e também a alienação desta população, pois o trabalho doméstico trazia em si a síntese de dominação, já que e estava ancorado na “(...) a tríplice opressão secular de gênero, raça e classe” (BERGMAN, s.d, p.4).

Assim, mesmo com essas restrições tais mulheres resistiam de diversas formas. Saíam das casas de seus patrões por doenças, para tratar de problemas aleatórios, às vezes, por livre e espontânea vontade e mudavam constantemente de emprego. Muitas vezes, desobedeciam às ordens do patrão, não realizavam os deveres e as obrigações que lhe eram prescritas, faziam rebeldias ao reagir às ordens, se mostravam indispostas, faziam corpo mole, adquirindo também liberdade para denunciar os seus maus tratos, algo que na época da escravidão era bem mais difícil. E assim, com essas estratégias, começavam a assumir sua autonomia, conquistando o direito de morar fora, de ter uma família unida na mesma residência, visto que muitas eram impedidas disso, buscar melhores salários e etc., construindo no cotidiano a sua liberdade.

Diante desses aspectos, será feita uma análise das experiências vividas por essas mulheres negras no âmbito do trabalho doméstico no pós-abolição durante os anos de 1888-1930. Procurando-se saber como elas enfrentavam aquela sociedade, composta pela elite branca, que apesar do fim na escravidão, ainda permanecia com um mentalidade puramente escravocrata, insatisfeitos com a liberdade obtida pela população negra. E com isso, é necessário saber o que elas

passavam, e como enfrentavam aquela população racista. Portanto, será explorado especificamente o trabalho doméstico de amas de leite e babás, e depois será feita a análise de passagem desse trabalho para os dias atuais.

Sendo assim, essa pesquisa é relevante em função de vários fatores, entre eles a atualidade do tema, a proximidade pessoal com tais vivências dessas mulheres e a invisibilidade que ainda marca os estudos acadêmicos, no campo das ciências humanas, sobre as especificidades e as complexidades do universo das trabalhadoras domésticas negras.

É notório que o trabalho doméstico atualmente no Brasil é um espaço ocupado primordialmente pelas mulheres negras, algo socialmente desvalorizado. A escolha desse objeto de pesquisa está relacionada à minha própria condição e identidade de mulher e negra, filha de uma mãe solteira negra e da percepção das enormes dificuldades que as mulheres negras (mais do que as brancas) ainda enfrentam na conjuntura social do país, visto que muitas dessas são empregadas domésticas com baixa escolaridade e com seu cotidiano de trabalho ainda marcado por muitos aspectos oriundos de uma herança do período da escravidão. Por isso, tenho especial interesse em aprofundar os estudos sobre a história da população da qual eu faço parte, e buscar elaborar estratégias capazes de ajudar a desconstruir o lugar de sujeição e de subordinação destinado às trabalhadoras domésticas negras no Brasil. Uma dessas estratégias é conhecer e divulgar as histórias de violência, sofrimento e de resistência de Joanas, Adelinas, Laudelinas e tantas outras.

Assim, do ponto de vista acadêmico, a relevância desse objeto de pesquisa está também relacionada em ser um universo temático sobre o qual ainda há pouca produção do campo das ciências humanas, isto é, ainda é um tema que tem pouca visibilidade na academia, o que dificulta a compreensão das opressões, lutas, resistências, sofrimentos e sentimentos das trabalhadoras domésticas negras em suas especificidades e complexidades. Assim, é necessário que esse seja um tema mais discutido na nossa sociedade, pois, apesar de algumas conquistas já conseguidas, é necessário intensificar as lutas para que essa sujeição possa ter, de fato, um fim.

Quanto à relevância social do tema, conhecer a violência, os sofrimentos e as estratégias de resistência dessas mulheres negras é fundamental para alimentar as lutas atuais contra opressões que atingem as mulheres negras de modo mais perverso do que às mulheres brancas, sendo muito visível que essas mulheres são desprezadas, pois são mulheres, negras e trabalhadoras doméstica e, sem dúvida, possuem uma carga maior de discriminações em relação às demais. Refletir sobre as mulheres negras domésticas no pós-abolição nos leva também ao questionamento sobre o papel da mulher negra empregada doméstica na atualidade, estabelecendo um rico diálogo entre passado e presente. É comum nos depararmos, por exemplo, nos bairros da zona sul do Rio de Janeiro, com

mulheres negras vestidas de branco cuidando dos filhos das mulheres brancas, enquanto seus próprios filhos estão sujeitos a ficarem em creches públicas com pouca estrutura desde muito novos, a ficarem em casa sozinhos, ou mesmo, soltos pelas ruas, expostos aos mais variados perigos comuns às grandes cidades brasileiras. E essa situação foi produzida historicamente.

Então, é muito importante saber como essas mulheres trabalhadoras domésticas se comportavam diante toda essa sujeição, qual era, em geral, o estado de sua saúde, que foi abalada de muitas formas em função do desprezo da sociedade majoritariamente racista da época; saber os tipos de sofrimentos físicos e mentais pelos quais elas passavam e, também, entender como elas resistiam, isto é, por meio de que formas que elas enfrentaram esses sofrimentos físicos e mentais para se reerguerem e seguirem em frente. É sobre essa história que trata esse projeto de pesquisa.

Esta pesquisa será baseada na abordagem qualitativa, já que analisará informações e experiências que não podem ser quantificados. (GERHARD; SILVEIRA, 2009). Tal abordagem é adequada aos objetivos dessa pesquisa porque trata-se de um trabalho que visa a compreensão de como viveu um determinado grupo social, ou seja, entender quais eram suas condições de trabalho, o que elas sofriam no âmbito do trabalho livre e, também, buscar explicar o porquê desse processo ter acontecido da forma como ocorreu. Assim, será possível sistematizar dados, argumentos e hipóteses sobre o que tais mulheres fizeram para tentar amenizar e solucionar os problemas e opressões que enfrentaram.

Algumas orientações metodológicas gerais serão importantes para essa pesquisa, como o cuidado para não cometer anacronismos, já que lidamos especificamente com o jogo entre permanência e ruptura e com um tema ainda muito forte em nosso presente: a grande recorrência de empregadas domésticas negras, submetidas a várias opressões de raça, classe e gênero. Sendo assim, deve-se olhar para as experiências dessas mulheres em seu devido contexto (SAMARA; TUPY, 2007).

Além disso, é necessário que pesquisadores tomem muito cuidado com o que estão lendo e interpretando, visto que podem cair em algumas ciladas, que, por sua vez, podem acabar prejudicando a sua pesquisa. Um exemplo disso é confiar totalmente e acriticamente nos autores e suas conclusões de pesquisa, acreditar na sensação de dominar inteiramente o seu objeto de pesquisa, ou ainda, ter um grande envolvimento com o seu tema de pesquisa. (GERHARD; SILVEIRA, 2009). Por isso, devemos estar atentos a essas armadilhas e sempre buscar ser o “leitor inimigo” dos seus textos.

Com a intenção de fundamentar essa pesquisa, além dessas orientações gerais, duas principais estratégias de pesquisa serão utilizadas: a revisão crítica da bibliografia específica e a leitura crítica externa e a leitura crítica interna dos textos.

Para elaborar a revisão crítica da bibliografia específica foi realizado um levantamento bibliográfico realizado nas bases de dados Sibi UFRJ, Scielo e Google Acadêmico, com os seguintes descritores: mulher negra, trabalho doméstico, racismo, babás, amas-de-leite, escravidão, abolição, em buscas simples e combinadas.

Tal seleção foi feita com base nos critérios de relevância e abordagem dos temas específicos dessa pesquisa e ser factível de leitura e análise nos prazos determinados pela EPSJV para a finalização da monografia, ou seja, foram escolhidos os textos que são mais compatíveis com os objetivos propostos e o que será investigado com essa pesquisa. Sendo assim, foi colocado um enfoque nas mulheres negras trabalhadoras domésticas que eram babás e amas-de-leite.

Desse modo, conjugadas à revisão crítica da bibliografia selecionada, também foram utilizados como estratégias metodológicas a leitura crítica interna e a leitura crítica externa (SAMARA; TUPY, 2007) dos textos selecionados a fim de produzir uma leitura aprofundada e orientada pelas perguntas e objetivos de pesquisa e que vá além da superfície dos textos (ARIÓSTEGUE, 2006).

A leitura crítica externa contempla a compreensão do contexto sócio histórico de produção dos textos: quando foi reproduzido, por quem foi elaborado, com que objetivos e atrelado a que instituição. Já a leitura crítica interna tem a ver com o conteúdo do texto analisado, com suas estratégias de argumentação e argumentos propriamente ditos, visto que, os autores destes textos têm o intuito de nos convencer sobre o que ele escreveu. Então, é necessário compreender o que o autor quer passar com essa escrita e ler o texto e se questionar sobre ele, formular perguntas a ele, problematizá-lo e tentar encontrar respostas a partir de seus próprios interesses de pesquisa. Nenhum documento é neutro ou transparente, ou seja, ele tem o intuito de nos levar a algo, portanto, ele deve ser lido para além dos seus sentidos mais superficiais. Deve ser explorado e desmontado, para que possa ser avaliada as intenções do autor com o texto o qual ele criou (ARÓSTEGUI, 2006). E para isso é importante fazer uma criteriosa leitura crítica interna dos textos (SAMARA; TUPY, 2007)

Enfim, foi por meio de tais estratégias metodológicas que essa pesquisa buscou responder as seguintes perguntas: Qual eram os sofrimentos e as violências que essas mulheres

enfrentavam? Como essas mulheres lidavam com esses sofrimentos? Quais eram as formas de resistências dessas mulheres neste âmbito de trabalho doméstico? Quais são as continuidades e rupturas enfrentados por essas mulheres após o fim da escravidão?

Essa monografia está organizada em dois capítulos. O primeiro visa apresentar e descrever como era o trabalho doméstico no contexto da transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Já o segundo tem como objetivo indicar as principais características específicas do trabalho das amas de leite e das amas secas ou babás. Ambos os capítulos permitem inferir a respeito da permanência das continuidades oriundas do tempo da escravidão mesmo após a Lei Áurea (1888).

1. AS TRABALHADORAS NEGRAS ENGAJADAS NOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS NO TEMPO DA TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE

Este capítulo tem o intuito de descrever como era realizado o trabalho doméstico no Rio de Janeiro no período do pós-abolição (1888 a 1930), com foco nas mulheres negras. Para que se entenda como este trabalho era desempenhado, como era regulado pelo Estado, quais eram os salários pagos a essas mulheres; bem como para se conhecer a rotina dessas trabalhadoras, as suas relações com os patrões, os tipos de violência que sofriam e que estratégias de resistência lançaram, mas é importante compreender como se deu a abolição da escravidão no Brasil e a passagem dessas mulheres de escravas para trabalhadoras livres.

É primordial destacar que, mesmo após a Lei Áurea, muitos daqueles que eram donos de escravos ainda tratavam os ex-escravos como propriedade (FERNANDES, s.d.) Aliado a isso, as mulheres negras permaneceram nos postos de trabalho doméstico que já ocupavam no tempo da escravidão, continuando no serviço que realizavam antes da sua liberdade. Elas passaram de escravas do lar, para trabalhadoras/empregadas domésticas no mundo do trabalho livre. E, com isso, pode se concluir que o trabalho doméstico e as trabalhadoras domésticas no Brasil carregam historicamente uma forte tradição de dominação e inferiorização. 70% da população escrava, após 1888, estavam engajadas em ocupações braçais, que eram entendidas como um trabalho socialmente subalternizado, pois à estes não foi dada pelo Estado “nenhuma perspectiva concreta de inserção no mundo do trabalho” (BERGMAN, 2011, p.3). E conhecendo melhor trabalho doméstico no Brasil, podemos destacar algumas atividades que se faziam presentes no cotidiano daquela época, como babás, amas-de-leite, lavadeiras, copeiras, vendedoras e etc. Segundo Sandra Graham:

(...) o âmbito do trabalho doméstico inclui, em um extremo, as mucamas, as amas-de-leite e, no outro, as carregadoras de água ocasionais, as lavadeiras e costureiras. Até mesmo as mulheres que vendiam frutas, verduras ou doces na rua eram geralmente escravas que, com frequência, desdobravam-se também em criadas da casa durante parte do dia. A meio caminho estavam as cozinheiras, copeiras e arrumadeiras. O que as distinguia não era apenas o valor aparente de seu trabalho para o bem-estar da família, refletindo no contato diário que cada um tinha com os membros desta, mas também o grau de supervisão. (...) (GRAHAM, 1992, p.18)

Para além dessas fortes marcas de continuidade com a escravidão e de subalternização é importante destacar algumas características específicas do trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro na época em questão.

O Rio de Janeiro na virada do século XIX para o XX era uma cidade muito procurada por migrantes nacionais (e internacionais), visto que era a capital da república. Além disso, em meados

do século XIX, foram instaladas algumas indústrias e a cidade passou a ser servida como uma ampla rede férrea, ampliando postos de trabalho. Logo, além da vinda de muitas pessoas de outros estados brasileiros, ocorreu também a chegada de muitos estrangeiros, como os portugueses. Esses migrantes e imigrantes vieram para essa cidade em busca de uma melhor condição de vida, visto que, o Rio de Janeiro era um grande centro de referência para quem estava em busca de trabalhos, moradia, ou seja, condições melhores de sobrevivência. Portanto, muitos ex-escravos e seus descendentes de outros estados, vieram para este local em busca desses objetivos.

Negros baianos livres, principalmente das nações sudanesas, em busca de uma sociedade mais aberta onde pudessem se afirmar, superando os traumas da escravidão. Os primeiros que conseguem uma situação na capital, um lugar para morar e cultivar seu orixás e uma forma de trabalho, não hesitam em fornecer comida e moradia aos que vão chegando, o que permitiu um fluxo migratório regular até a passagem do século, garantindo uma forte presença dos baianos no Rio de Janeiro (SILVA, 2009, p. 6)

Foi nesse contexto, ainda no tempo da escravidão, que o Rio de Janeiro recebeu grandes levas de negros libertos e livres em busca de uma vida melhor. E continuou a receber após 1888. Assim, pode-se dizer que, a Lei Áurea foi assinada para oficializar a libertação que o povo negro já havia conquistado por meio de fugas ou autocompra já que em 13 de maio 1888 apenas 5% da população escrava permaneciam em cativeiros (SANTOS, 2010). Todavia, esta lei não trazia nenhum dispositivo visando “criar as condições para que a população negra pudesse ter um tipo de inserção mais digna na sociedade”, de acordo com Luiza Bairros, ex-ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (GELEDÉS, 2015). Sendo assim, é visto que essa lei (e a ausência de outras nos anos seguintes) não teve a preocupação de ver como essa população iria se inserir socialmente, pois questões como o acesso à terra, à educação e ao trabalho formal não foram tocadas. E com isso, os ex-escravos e seus descendentes acabaram se inserindo nos postos de trabalho mais precários, em ocupações desvalorizadas socialmente e de baixa remuneração (GELEDÉS, 2015). E diante de todos esses fatos, os negros continuaram sob dominação da elite oligárquica e branca, e com baixas condições de vida.

O processo gradual de abolição se inicia com a vigência da Lei de Terras e a Lei Eusébio de Queiroz, que extinguiu o tráfico negreiro a partir de 1850, constituindo as bases legais para a formação do mercado de trabalho no Brasil. Anos depois, a Lei do Ventre Livre (2.040/1871) definiu que o ventre das escravizadas a partir daquela data seriam livres e não mais iriam reproduzir pessoas cativas. Na mesma perspectiva seguiu a Lei dos Sexagenários (3.270/1885), que se preocupou em reforçar a disciplina para o trabalho, mantendo o liberto/a com mais de 60 anos, por 5 anos adicionais sob o poder do ex-senhor, em troca de alimentação e vestuário, sujeitando-os ao enquadramento como vagabundo e a apreensão da polícia para ser empregado em trabalhos públicos ou colônias agrícolas, caso se ausentasse de seu domicílio. Posteriormente, a tarefa de regular o trabalho livre dos

escravos e também das pessoas livres, foi transferida aos municípios pelo Governo imperial, tendo aqueles tentado empreendê-las em muitas localidades ao instituir as chamadas posturas municipais, legislações que visavam disciplinar, regular e coagir a força de trabalho livre agora em ascensão. Finalmente a Lei Áurea (3.353/1888) extinguiu formalmente a escravidão no Brasil (ARANTES, 2017, p. 7-8).

Contudo, logo após a abolição, no Rio de Janeiro houve uma grande reforma urbana que obrigou a população pobre a se retirar dos bairros centrais do Rio, local em que habitavam a maior parte da população negra da cidade. Sendo assim, os negros libertos sem as condições que deveriam ser garantidas pelo Estado, foram obrigados a procurar moradias nos morros da cidade ou nos bairros mais distantes, para que tivessem uma forma mínima de sobrevivência. Lugares como a Lapa e Santana eram os mais procurados pelos migrantes negros para a sua habitação, pois eram áreas próximas das regiões centrais do Rio de Janeiro. Santana, por exemplo, tinha mais de meio milhão de habitantes em 1890, e com o aumento da população a falta de moradia para os que estavam chegando viria a se tornar um problema (MARINGONI, 2011). Sendo assim,

(...) este aumento populacional aumentou a crise de moradia no Rio de Janeiro ao mesmo tempo em que a reforma urbana levou uma deliberada política de destruição de moradias coletivas na cidade que se desenvolveu no início do século XX, levando a um processo de favelização” (DAMAZIO, 1996, p. 43 *apud* SILVA, 2009 p. 5).

Assim, pelas ruas da cidade do Rio de Janeiro do início do século XX transitavam muitas mulheres negras em busca de emprego. E uma grande parcela dessa população se direcionou para (e/ou se manteve em) trabalhos domésticos, com condições semelhantes à época da escravidão, ainda que com algumas diferenças significativas, como, normais legais estabelecidas pelo poder público municipal - que regulamentavam o trabalho doméstico, determinando multas ou prisões para aqueles patrões que não cumprissem algumas regras (TELLES, 2014) -, como a possibilidade de trocar de emprego quando quisessem.

Compreendendo o contexto do Rio de Janeiro nessa época, podemos então passar a descrição das especificidades das ocupações domésticas dessas trabalhadoras negras. Inicialmente, é necessário destacar o predomínio das mulheres negras nesse tipo de ocupação, prestando serviços para ex-donos de escravos, em uma dinâmica bastante parecida com o tempo da escravidão. Segundo a historiadora Flávia Fernandes de Souza, são notórias as disparidades entre homens e mulheres no âmbito do trabalho doméstico no pós-abolição. A autora destaca a quantidade de homens e mulheres nesse serviço em uma amostragem de dois anos: 1906 e 1920. Verifica-se que no ano de 1906, enquanto haviam 94.730 mil mulheres exercendo o trabalho doméstico, só existiam 23.174 mil homens nesse âmbito. E em 1920, o número de mulheres diminuiu, para 58.895 mil.

Porém a discrepância ainda era predominante, pois o número de homens era de 12.857 mil (SOUZA, 2017, p.180). Percebe-se assim que a quantidade de mulheres executando trabalho doméstico é muito maior do que a dos homens. E dentre essas mulheres, destaca-se a ocupação de uma maioria de mulheres negras. E com isso, é perceptível que apesar de não ser exclusivamente realizado por mulheres, para esse trabalho foi encaminhada uma massa majoritária de mulheres negras, que atuavam nesse campo como cozinheiras, copeiras, amas secas, amas de leite, arrumadeiras, e etc., embora também havia uma minoria de homens e mulheres brancos que trabalhavam neste ramo, bem como homens negros. Esses trabalhos consistiam nas seguintes atividades: “Amas de leite: (...) amamentam a criança (...)” (GIL, 2018, p.1) no lugar da sua mãe biológica;

Cozinheiras: Cuidam dos utensílios da copa, louças, cristais, toalhas, talheres, da colocação de mesas de acordo com as refeições. Devem ter conhecimento de bebidas e copos apropriados, servem em estilo de serviços diversos (francesa, inglesa, russa, americana, Buffet) decoram as mesas, providenciam flores e arranjos, dobram guardanapos com estilo e formatos diversos e atendem às pessoas na hora das refeições. Copeiras: Cuidam dos utensílios da copa, louças, cristais, toalhas, talheres, da colocação de mesas de acordo com as refeições. Devem ter conhecimento de bebidas e copos apropriados, servem em estilo de serviços diversos (francesa, inglesa, russa, americana, Buffet) decoram as mesas, providenciam flores e arranjos, dobram guardanapos com estilo e formatos diversos e atendem às pessoas na hora das refeições. Usa uniforme e tem gestos delicados. Arrumadeiras: Cuidam de toda a limpeza e conservação da casa, organiza armários, não cozinha. Pode também, lavar e passar roupas e eventualmente, se dormir no local, acumular a função de Copeira, sendo então chamada de copeira ou arrumadeira. Amas Secas ou Babás: Cuidam de tudo referente à criança, somente o que se refere à criança. De suas roupas, quarto, brinquedos, dependendo da idade também da alimentação, faz atividades e participa de seu desenvolvimento como um todo (TRAMIT BRASIL, 2011, p. 1-2).

Para compreendermos melhor o trabalho doméstico naquele contexto é importante salientar que antes da abolição da escravidão, o Jornal Commercio (JC) - que era o mais antigo diário que circulava na cidade do Rio de Janeiro - trazia uma das maiores seções de anúncios de produtos e serviços da imprensa carioca, identificando os trabalhadores domésticos procurado ou oferecidos através do termo “criado de servir”, seguido dos termos “precisa-se”, “oferece-se” ou “aluga-se”. E quando não eram anúncios assim, trabalhadores escravos ou libertos eram anunciados seguindo as suas especialidades “cozinheiro (a)”, “ajudante de cozinha”, “copeiro(a)”, “lavadeira”, “engomadeira”, “arrumadeira”, “lavador de pratos”, “jardineiro”, “ama seca”, “ama de leite”. Também era comum esses trabalhadores serem classificados por sua cor: “preto (a)”, “pardo(a)”, “mulato(a)”; sua origem: “crioulo(a)”, “angola”, “mina”, por sua faixa etária: “rapariga”, “moleque”, “negrinho(a)”. Após 1888, esses anúncios típicos de escravos foram extintos, e o termo

“criado”, apesar de ainda ser muito vigente foi substituído por “empregado” (SOUZA, 2013, p.2). Seguem alguns exemplos desses anúncios após a abolição:

Precisa-se de empregada para pequena família, que dê referências de sua conduta, à Rua Dezenove de Fevereiro n. 164, Botafogo. Prefere-se quem durma em casa dos patrões (JC, 05/03/1910).

Precisa-se de empregada para lavar, engomar e passar roupa a ferro; na Rua da Saúde n. 129 (JC, 05/03/ 1910).

Precisa-se de empregada branca para todo serviço e que durma no aluguel; na Rua do Bom Jardim n. 50 (05/03/1910).

Precisa-se de empregada para arrumar quartos, de conduta afiançada; na Avenida Mem de Sá n. 128 (JC, 05/03/1910).

Precisa-se de empregada para casa de um senhor viúvo com três filhas, para tratar dos arranjos da casa, das crianças e mais serviços domésticos; quem pretender dirija-se à Rua Teófilo Otoni n. 145 (JC, 10/09/1910).

Precisa-se de empregada, de 14 a 18 anos, para serviços leves de casa de família; na Rua do Mattoso n. 131, moderno (JC, 10/09/1910).

Observa-se que nestes anúncios predominavam os termos “precisa-se” e “empregada” e uma grande demanda por trabalhadoras que pudessem dormir nas casas de seus patrões, modelo próximo ao que acontecia no tempo da escravidão. E, apesar de não aparecer muito a faixa etária dessas empregadas, nota-se no último anúncio a demanda pela idade entre 14-18, e com isso é perceptível que eram chamadas mulheres mais novas para executarem trabalhos mais leves, que não exigissem muito esforço no âmbito doméstico, e as mais velhas para trabalharem com algo que exigisse uma força braçal maior (SOUZA, 2013). Esses anúncios são uma amostragem das principais tendências identificadas pela historiadora Flávia Fernandes de Souza em relação ao trabalho doméstico no Rio de Janeiro.

No pós-abolição havia um salário específico para cada função executada por essas trabalhadoras. Os trabalhos que exigissem algum conhecimento específico e/ou alguma qualificação, o valor era maior. Percebe-se isso ao analisar funções de um trabalhador empregado como um cozinheiro comum, que ganhava menos que um cozinheiro de “forno, fogão e massas”, ou seja, aquele que era mais especializado. Também é notório perceber que as amas de leite, apesar de ser uma ocupação temporária, recebiam um salário maior do que os outros empregados domésticos, pois estavam nas mãos delas o cuidado e a garantia da alimentação/sobrevivência do bebê dos seus patrões. Portanto, os maiores salários ficariam com essas mulheres (SOUZA, 2017). Podemos notar isso nos exemplos abaixo:

Aluga-se uma parda livre, para casa de pouca família, sabendo coser, engomar perfeitamente toda qualidade de roupa, levando em sua companhia um filho de 3 anos, por 25\$ mensais pagos adiantados e afiança a sua conduta, na Rua do Hospício n. 279531. Aluga-se um preto cozinheiro de forno, fogão e massas, por 40\$000; na Travessa de São Francisco de Paula, n. 3533 (SOUZA, 2017, p. 222)

Alugam-se uma crioula livre e honesta, para cozinhar e lavar, por 20\$, com filho de 5 anos, e uma parda livre que lava e engoma bem, por 30\$; na Rua do Espírito Santo n. 21534 (SOUZA, 2017, p. 222)

Aluga-se uma criada idosa, por 15\$, para cozinhar e serviços leves; na Rua da Conceição, n. 42535 (SOUZA, 2017, p. 222)

E desses exemplos podemos inferir que, quanto mais qualificada a pessoa, maior seria a sua remuneração por aquele serviço. Nota-se também as demandas específicas por raça/cor, idade, sexo e qualificação. Cada função era direcionada para uma determinada faixa etária e determinado sexo. Geralmente, funções mais pesadas, como carpintaria, eram direcionadas aos homens, ou seja, era um trabalho braçal que exigia mais força, e para aquela sociedade, o homem estaria mais apto a executar esse tipo de serviço. E, socialmente, para as mulheres era mais comum exercer tarefas domésticas, como cuidar da casa e das crianças. Os trabalhos mais leves eram direcionados a jovens e idosos, como arrumar de forma simples a casa, passar roupas e etc. As atividades mais pesadas e que exigiam mais experiência, como cozinhar, por exemplo, eram executadas por adultos.

Nesse contexto, devido à mentalidade escravocrata ainda estar muito presente naquela sociedade do pós-abolição, a elite branca, na relação com seus empregados, buscava estabelecer continuidades com o tempo da escravidão, havendo dificuldade de aceitar algumas liberdades que antes os escravizados não tinham. Assim, no exercício das atividades domésticas após a abolição da escravidão, além das desigualdades já mencionadas, as mulheres negras também eram oprimidas pelos seus patrões em função das tentativas de controlar, usar e abusar do corpo e da sua sexualidade, como fica evidente no fragmento abaixo, uma cançoneta intitulada “As creadas”, composta para uma peça de teatro na época:

São realmente tentadoras
As creadinhas de servir! Tão joviaes, tão sedutoras...
Quem é que as póde resistir?...
Sabem taes lábias estudadas
Que o individuo mais velhaco, Sem receiar as trapalhadas
Que possam vir, torna-se fraco!
Ellas sabem prender e com tamanho jeito
Que o pobre do patrão si quer fugir não póde: Agüenta sem falar o mau serviço feito
E as cujas vão vivendo em perenal pagode (“As creadas”. Letra de Raul Pimpolho,
Música do Dr. Alfredo Gama. In. PIMPOLHO, Raul e BLACK. Theatro Comico:
album de cançonetes com músicas originaes para piano e canto.)

Essa foi uma de muitas canções que circulavam durante o século XIX e XX, descrevendo sobre a relação patrão-empregada naquela época. (PEÇANHA, 2011, p. 3). Segundo Natalia Batista Peçanha, estas canções eram compostas geralmente por homens, e se caracterizam, sobretudo, por uma narrativa em voz masculina, muitas das vezes aludindo à própria fala do patrão. Nessa canção é notório ver como as mulheres negras eram hipersexualizadas pelos seus patrões nessa época. Eram vistas como máquinas de trabalhar e objetos sexuais (PEÇANHA,2011,p.3). Não é mera coincidência que existam relatos dessa época sobre os sofrimentos que essas mulheres passavam na relação com seus patrões. Segundo a historiadora Lorena Peres, há alguns relatos de mulheres negras empregadas domésticas no Brasil sobre como era o cotidiano delas:

Joana Neves, de 16 anos, conta que desde que começou a trabalhar há uns 15 dias o filho também menor dos patrões a apalpava. Em uma noite, Haroldo entrou em seu quarto e desvirginou-a, sob a ameaça de corta-la com um canivete. Queixou-se à patroa e esta não fez o caso. O pai de Joana diz que a filha voltou para casa narrando o ocorrido, trazendo-lhe ainda uma camisa manchada de sangue. Foi interpelar a família do indiciado, mas disseram-lhe que “aquilo era mentira” (TELLES, 2013)

Esse relato se refere a uma experiência ocorrida em São Paulo, este é um dos exemplos de violências sofridas pelas empregadas domésticas no Brasil. Com isto, podemos inferir que, as mulheres que trabalhavam nos serviços domésticos eram vítimas constantes de abusos sexuais, sendo esta uma violência tanto física quanto psicológica. Contudo, sabemos que, historicamente, onde houve escravidão, também houve resistência. Logo, diante das violências essas trabalhadoras criaram diferentes formas de resistência, reagindo contra seus patrões, seja antes ou depois da abolição da escravidão:

As mulheres livres poderiam simplesmente ir embora assim que quisessem. E, segundo os patrões, elas o faziam com regularidade. [...] Em 1881, uma revista feminina afirmava que as criadas “alugadas entram e saem quase que diariamente”. As criadas que dormiam fora eram acusadas de trabalhar somente alguns dias, o tempo suficiente para ganhar alguma confiança, ir embora uma noite depois receber o dinheiro das comprar do dia seguinte e nunca mais voltar (TELLES, 2013, p.169).

Então, fica notório que elas resistiam diante toda essa lógica de dominação a que estavam submetidas. Tal resistência também fica evidente quando analisamos os momentos em que começaram a surgir reclamações de patrões, através da imprensa, de algumas atitudes de trabalhadoras domésticas ao realizarem seus serviços. Em um trecho do jornal O Paiz, publicado em setembro de 1894, há uma descrição de tais atitudes: as trabalhadoras domésticas executavam propositalmente um péssimo trabalho; abandonavam o local de trabalho sem comunicar os patrões; chegavam tarde no serviço e saíam mais cedo, o que deixava seus patrões indignados. Nesse

cenário, as reclamações em relação ao trabalho doméstico aumentavam cada vez mais, e assim surgiu a demanda de que o poder público regulasse esse tipo de serviço para que os patrões ex-senhores de escravos pudessem continuar tendo grande controle sobre seus empregados ex-escravos (SOUZA, 2017).

Além desses aspectos, a demanda dos patrões pela regulamentação desse trabalho também se deveu ao medo da elite de perder o poder de controlar e dominar seus empregados, agora formalmente livres. No processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil muitos membros da elite estavam indignados pelo fato do trabalho doméstico não ter uma regulamentação específica que favorecesse o seu poder como patrões. A autonomia e a liberdade dos negros, ainda que mais formal do que real, fazia com que os patrões temessem. Sendo assim, para que pudessem ter uma maior dominação, a regulamentação do trabalho doméstico no Rio de Janeiro pelo poder público municipal, como já foi dito, foi criada para favorecer os membros da elite (ARANTES, 2017, p. 6)

No período localizado entre o início dos anos 1880 e meados da década de 1890, foram encontrados dezenove projetos para a regulamentação do serviço doméstico na cidade. Destes, onze eram projetos de lei que foram elaborados e/ou discutidos por vereadores e intendentos e oito tratava-se de propostas feitas por diversos indivíduos (sobretudo negociantes, advogados e autoridades policiais) aos representantes do poder legislativo municipal para o estabelecimento de normas para os serviços prestados pelos criados, mas que não chegaram a ser oficialmente discutidas (SOUZA, 2010, p. 170-171).

A regulamentação instituída buscou normatizar vários aspectos, inclusive como deveria ser a relação entre o patrão e o empregado. E também como seriam controladas as atividades, visto que, naquela época, para a elite, aos trabalhadores cabiam os deveres e aos patrões os direitos. Assim, buscavam impor legalmente no campo de trabalho continuidades com o tempo da escravidão a fim de marcar e perpetuar desigualdades e subalternidades (SOUZA, 2017). Um dos instrumentos legais criados na tentativa de regular o trabalho doméstico no pós-abolição foi a matrícula geral do serviço doméstico, que deveria ser feita obrigatoriamente por todos os empregados domésticos na cidade do Rio junto à Prefeitura. As matrículas estavam previstas no decreto n.º 284 de 15 de junho de 1896:

Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução, de conformidade com a decisão do Senado Federal:

Art. 1º - Fica criada a Matrícula Geral do Serviço Doméstico na Capital Federal para os indivíduos que se empregam como:

- 1º) cozinheiros e seus ajudantes;
- 2º) copeiros;
- 3º) serviço de qualquer mister doméstico;
- 4º) lavadeiras e engomadeiras;
- 5º) jardineiros e hortelãos;
- 6º) cocheiros e seus auxiliares.

Art. 2º - A matrícula deve conter as declarações precisas de nacionalidade, sexo, idade, estado, sinais característicos, residência e especialidade ou profissão, e será feita à vista de atestado de boa conduta, passado pelas respectivas autoridades ou por pessoas de respeitabilidade provada.

Art. 3º - O matriculado receberá uma caderneta, na qual serão repetidas todas essas declarações, para nela serem lançadas as notas de que trata o art. 5º.

Art. 4º - Sessenta dias depois de aberta a matrícula geral, nenhum indivíduo poderá exercer os misteres mencionados no art. 1º sem exhibir a sua caderneta.

Parágrafo único. Pela infração desta disposição incorrem em multa o serviçal e quem o admitir ao seu serviço, sendo cassada a caderneta por tempo determinado.

Art. 5º - O serviçal que se retirar do emprego apresentará a sua caderneta à autoridade municipal do distrito, para que esta, informada do motivo da retirada, lance nela a competente nota.

Parágrafo único. Essa informação será colhida dos donos da casa, ou dos vizinhos mais próximos, si aquele se recusar a prestá-la, ou si for suspeito, à vista das razões dadas pelo serviçal.

Art. 6º - A matrícula, assim como os mais trabalhos correlativos à fiscalização do serviço doméstico, serão executados por uma das repartições municipais, sem acréscimo de despesa e gratuitamente para os matriculados.

Art. 7º - O prefeito expedirá regulamento para execução desta lei, de acordo com a chefia de polícia e poderá decretar multas de até 30\$, bem como prisão, em caso de não ser satisfeita a multa, definindo as relações e deveres dos matriculados e dos que tomarem a seu serviço.

Art. 8º - Este regulamento será executado provisoriamente durante seis meses, findo os quais, e sem interrupção de sua execução, o Prefeito o enviará ao Conselho com relatório sobre as reclamações que houverem surgido e as reformas aconselhadas pelas observações.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de junho de 1896, 8º da República.

Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida (*apud* SOUZA, 2017, p. 574)

E assim, o trabalhador teria a matrícula e um caderneta de identificação. Essas cadernetas eram compostas por 24 folhas, nas quais haveria dados pessoais e a própria autoridade policial poderia fazer anotações sobre a (o) empregada (o) doméstica (o), caso se alguém solicitasse ou por vontade própria (ARANTES, 2017). Cabe destacar também que antes da abolição, no ano de 1853, no Rio de Janeiro já havia tido uma proposta de regulamentação do trabalho doméstico em moldes bastante parecidos com o que foi instituído após a abolição: todo homem ou mulher, livre ou escravo, deveria se matricular e se alugar para o serviço doméstico, e o empregado deveria se cadastrar na Câmara de Vereadores. O “criado” iria receber uma caderneta, na qual seria registrada sua entrada e saída do trabalho, e quando alugado, a caderneta ficaria com quem o alugou, e a devolveria quando o demitisse. Nessa caderneta deveriam ficar expostas as supostas falhas e reclamações ou elogios dependendo do comportamento do trabalhador em seu serviço (SOUZA, 2017, p. 407).

No Rio de Janeiro o projeto de lei previa que o registro fosse feito mediante a apresentação de atestados de boa conduta dos criados, emitidos por autoridades ou pessoas que gozasse de respeitabilidade, devendo estas conter os dados pessoais dos/as trabalhadores/as (nome, nacionalidade, sexo, idade, cor, estado civil, sinais característicos, residência e especialidade ou profissão), e que os trabalhadores/as deveriam portar caderneta de identificação (SOUZA, 2017,p.427)

O importante é destacar como naquela época já havia demandas dos patrões por tal regulamentação. Depois dessa tentativa vieram outras, sempre com o objetivo de arranjar meios para manutenção da dominação sobre esses trabalhadores. Além disso, em todas as propostas de regulamentação a caderneta de anotações relativa à estada da (o) criado (a) no emprego era importante para elite pois assim, teria maior controle sobre aquele que estava em sua casa partilhando de sua intimidade para executar tal serviço. O intuito era “proteger” os patrões e suas famílias de supostos criminosos, anômalos e vadios, condutas diretamente associadas aos negros naquela sociedade, em função do racismo pseudo-científico então em vigor e das relações de dominação e poder comuns àquela sociedade que tinha passado por mais de 300 anos de escravização de africanos e seus descendentes (SOUZA, 2017, p. 412-413). Essa foi forma como as elites buscaram lidar com o trabalhador e o trabalho livre após 1888 no Rio de Janeiro.

Na verdade, a escravidão era com recorrência evocada nas reflexões de contemporâneos acerca do propalado estado “desmoralização serviço doméstico” na cidade do Rio de Janeiro nas primeiras décadas do século XX. Fosse isso feito de modo a justificar o suposto caráter dos trabalhadores domésticos, comumente vistos como sendo pessoas “viciadas”, “desonestas”, “imorais” e que cometiam toda sorte de crimes, como “roubos”, “especulações” e “depravações”. Fosse a associação feita com a abolição uma forma de evidenciar a necessidade, colocada para patrões e representantes do poder, da criação de formas de controle de setores do universo do trabalho que possuíam um vínculo histórico com a escravidão (SOUZA, 2013, p. 11).

Ademais, ainda existiam questões relativas à chamada “crise dos criados”, reclamação recorrente dos patrões nostálgicos sobre como, após 1888, estava cada vez mais difícil arranjar trabalhadores qualificados e honestos para exercer essa função, visto que os que estavam atuando nesses serviços seriam “pessoas que cometiam ações desagradáveis, condenáveis ou desastrosas” (SOUZA, 2017, p. 357). Nessa narrativa dominante, esses trabalhadores também eram acusados de roubo, furto entre outras coisas e os patrões eram sempre as vítimas.

Portanto, muitos discursos da época afirmavam que a regulamentação do trabalho doméstico após a abolição era necessária para que a repressão ao não-trabalho fosse efetiva e, também, disciplinadora. E, com isso, além deles trabalharem, eles teriam que agir da forma que se era esperada naquele momento (SOUZA, 2013).

Portanto, diante desses aspectos pode-se entender como funcionou, no campo do trabalho doméstico, a lógica de passagem do trabalho escravo para o trabalho livre no pós-abolição. Nesse capítulo foi importante destacar as formas de contratos dessas mulheres, e o desafios enfrentados por elas nessa nova forma de distribuição do trabalho. É muito notório ver o medo e a insatisfação

da elite branca com essa liberdade que os negros conquistaram para viverem de forma mais digna, apesar de ainda passarem por repressões impostas por essa elite. E, mesmo com a regulamentação do trabalho doméstico procurando perpetuar a dominação dos brancos para com os negros, esses últimos não deixaram de resistir de fazer suas denúncias diante dos maus-tratos, por exemplo. Sendo assim, é importante destacar que os negros continuaram sendo inferiorizados, discriminados e violentados no pós-abolição, porém nunca deixaram de lutar para buscar garantir sua liberdade e a igualdade.

2 – AS ESPECIFICIDADES DO TRABALHO DOMÉSTICO DAS AMAS DE LEITE E DAS AMAS SECAS

Esse capítulo irá tratar diretamente das mulheres negras que atuaram como amas-de-leite e as amas-secas (babás) no Rio de Janeiro do pós-abolição dentro da lógica e da mentalidade escravista que ainda pairava dentre os pensamentos da elite branca. Como já foi falado, no pós-abolição os negros acabaram ocupando os postos de trabalhos mais desvalorizados e subalternizados socialmente. Sendo assim, muitas mulheres negras permaneceram em postos nos quais já estavam no período da escravidão. Esse foi o caso das amas de leite e as babás.



Figura 1 - Ama de Leite, por Marc Ferrez.

Para entender melhor o que era uma ama-de-leite e uma ama seca é necessário saber como era a rotina de trabalho das mesmas durante o período da escravidão. Segundo a historiadora Maria Helena Machado, o de fato bebês brancos serem entregues para mulheres negras para serem amamentados era uma questão muito comentada naquela época, e era muito comum, ver uma criança branca ser embalada nos braços de uma mulher negra. Mas isso, de certa forma, gera um desconforto diante dessa proximidade entre dois mundos e raças que eram muito opostas em termos de classe e poder. É necessário destacar também que devido à escrava estar altamente ligada com um membro da família de seu dono, seu serviço passava a ser um dos mais importantes dentro da

lógica escravista, visto que qualquer erro cometido por essa mulher poderia ferir o bebê de seu dono. Então a mulher negra deveria ter extremo cuidado e zelo pelo bebê de seu patrão. Mas por que razões os bebês brancos da elite eram entregues sob custódia de uma babá, e não eram amamentados por sua própria mãe?

A saúde precária da mãe devido à presença de doenças contagiosas ou debilitantes; partos seguidos e em idade prematura, resultando em puerperios complicados; a desnutrição; a depressão pós-parto; a ausência de uma cultura de valorização de amamentação; e, talvez acima de tudo, a crença de que as mulheres brancas, por serem tipo “linfático”, eram muito frágeis para amamentar, produzindo apenas leite fraco e insuficiente para a nutrição dos bebês, parecem ter sido os principais motivos para explicar a raridade de amamentação natural dos filhos pelas mulheres de família que possuíam escravas, ou podiam aluga-las para amamentação (MACHADO, 2012, p. 199).

Assim, é perceptível que as mulheres negras eram escolhidas visto que eram consideradas na época como portadoras de um leite mais saudável e nutritivo para os bebês de seus donos, e as mulheres brancas devido a sua suposta fragilidade não estariam aptas a amamentar e nutrir naturalmente o seu bebê. De acordo com Machado, para se ter o leite natural era obviamente necessário que as escravas tivessem um filho para a produção de seu leite. Sendo assim, as escravas eram obrigadas a deixar seus filhos com terceiros para direcionar sua amamentação para a criança branca de seu senhor ou patrão. Há vários relatos de mães negras que ficavam perturbadas psicologicamente por não poderem estar próximas de seus filhos nesse momento tão importante de proximidade “mãe e filho” que a amamentação permite.

Como já foi dito, negros foram direcionados no pós-abolição para algumas atividades que já executavam no período da escravidão. E, muitos deles se direcionavam para esses empregos através dos anúncios de jornal, que indicavam o perfil procurado, quando encaixado no perfil, iriam em busca do emprego. E para tal contratação, segundo a historiadora Barbara Martins, os donos e contratante trocavam informações entre si sobre as amas-de-leite, para terem a certeza que eram realmente aptas para participar da criação de seu filho (MARTINS, 2012).

Nesse contexto podemos destacar também que as amas de leite não eram as únicas contratadas para cuidar das crianças dos seus patrões. As amas-secas também era responsáveis para a criação. Era um trabalho complementar ao da amas-de-leite, por isso o nome amas-secas. Elas atuavam na criação mais direta da criança, e era comum nesse cargo mulheres negras bem jovens, pois supostamente efetuariam o trabalho com mais prazer e disposição. E, na lógica de contratação em vigor na época, era importante que essas jovens pudessem ser amas seca para que adquirissem

experiência, e serem futuras amas-de-leite (MARTINS, 2012). Abaixo alguns anúncios sobre amas secas comuns nos jornais no tempo da escravidão:

Toma-se uma criança de um ano para acabar-se de criar-se mas sem leite no becco sujo, n. 8 (MARTINS, 2012)

Aluga-se uma rapariga livre para ama seca na rua do livramento n. 114 (MARTINS, 2012)

Precisa-se de uma preta de 16 para 20 anos, para tomar conta de uma criança, na Rua do Conde, n. 9 (MARTINS, 2012)

Aluga-se uma crioulinha de 10 anos, vinda da roça, para carregar crianças por ser muito carinhosa, na Rua do Príncipe dos Cajueiros, n. 12 (MARTINS, 2012)

E também importante destacar que as crianças brancas eram criadas de dentro da casa de seus pais para que os mesmos pudessem vigiar esse trabalho de cuidado realizada pelas amas negras. Sendo assim, com o decorrer do tempo, esse trabalho foi inteiramente direcionado a ser executado sob supervisão dos pais e com destaque para a forma com que a criança deveria ser tratadas : com carinho, zelo e amor pelas amas de leite e amas secas (MARTINS, 2012). Essa necessidade da ama ficar sob vigilância trazia uma forte aproximação dos patrões com sua empregada. Segundo Sandra Graham, a relação de patrão-empregadas antes da escravidão ser abolida era de subordinação e obediência. No pós-abolição, com a liberdade adquirida, essa relação tendeu a mudar um pouco: agora livres, elas ainda obedeciam, porém buscavam impor os seus interesses e vontades e a querer algo em troca pelo serviço prestado, como doações: “as criadas atendiam às exigências de trabalho e obediência e, em troca, recebiam doações”, além do salário (GRAHAM, 1992, p. 15).

Pode-se notar também que o serviço de ama-de-leite era temporário, visto que a amamentação não dura para sempre, ela tem um início, um meio e um final. Mas, mesmo sendo um trabalho que durasse só um tempo, foi muito procurado no período do pós-abolição. Era muito corriqueiro nos jornais, pois de acordo com Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro (2006, p. 40), “a saúde da mulher e da criança, bem como a questão da amamentação, passaram a ser tratadas como assuntos de Estado, no sentido de que suas remodelações poderiam contribuir positivamente para a imagem do país como civilizado”. Assim, haviam muitos anúncios que solicitavam as amas. Esse era um tema que também estava sendo muito comentado pelos médicos, na questão do cuidado materno, do leite materno, se seria realmente saudável ou não.

Defender o aleitamento materno era uma maneira de forjar uma mudança na ordem familiar, que a partir de então estaria fundamentada em uma sociedade burguesa liberal. A nova família deveria abandonar o uso das amas de leite, escravas em sua maioria, afastando, dessa forma, também o próprio escravismo. Aqueles que tinham seus filhos amamentados pelo seio materno estariam alinhados às propostas de modernização do país, por meio de um ambiente familiar higiênico longe da escravidão. O passado colonial e a escravidão significavam a barbárie e, para distanciar-se desse modelo de sociedade, um projeto moderno deveria ser instaurado, no qual estava inclusa a reformulação da ordem familiar (CARULA, 2012, p. 212).

Dessa forma, a mulher negra era vista apenas como uma mulher que amamentava e a amaseca como apenas a que criava o filho de seu dono ou patrão. A mulher negra não poderia ter muita influência nessa criação, pois ela não deixava (para aquela sociedade) de ser a mulher negra, inferiorizada, ex-escrava.

De fato, a ama de leite era encarregada de uma grande responsabilidade. Segundo Caroline Graham, as amas de leite eram as que estavam presentes em locais mais íntimos de seus patrões, portanto “era a mais estreitamente vigiada de todas” (GRAHAM, 1943, p. 18). E, sendo assim, elas deveriam ter o máximo de zelo pelo seu serviço, e executá-lo perfeitamente, em troca de quarto, comida e salário. Caso elas fossem maltratadas, deveriam recorrer à denúncia ao poder público para que pudessem ser indenizadas, visto que nessa época era necessário que se regulasse o trabalho doméstico para que pudesse ficar melhor a relação patrão-empregado (GRAHAM, 1943).

A amas possuíam uma rotina pesada de trabalho, pois tinha que estar com o filho do seu patrão a todo momento, já que a amamentação deveria acontecer ao longo do dia. Portanto, na maior parte das vezes ela não poderia levar seus próprios filhos consigo. E, além disso, é importante destacar o seu salário, no caso daquelas libertas ou livres após 1888: as amas recebiam em torno de 100 mil réis. Apesar de não ser muita coisa naquela época, pois a moradia e a alimentação tinha um grande valor no século XIX e início do XX, mas isso já ajudava para suprir um pouco de sua sobrevivência. (GIL, 2018).

Porém, as mulheres negras nunca deixaram de buscar resistir e isso se intensificou com a abolição, pois assim elas se sentiram mais livres para contrariar aqueles que as subordinavam. Mas, infelizmente ainda eram vítimas de violências praticadas pelos seus donos, como aparece no fragmento abaixo.

Manuel Bernardo de Mello, morador à Rua Itapirú n.74 B, [Catumbi] veio ontem à redação do Jornal do Brasil dizer que, tendo empregado a sua amásia a Sra. Amélia Rosa de Jesus, como ama de leite na residência de um oficial do exército, a Rua General Severiano [Botafogo], fora a mesma maltratada pelas pessoas da casa. [...] Sabedor disso aquele senhor foi buscá-la, o que lhe valeu ser injuriado e ameaçado pelo chefe da casa, que se recusava a entregá-la (JORNAL DO BRASIL, 11 jul. 1903).

Mesmo com essa liberdade conquistada após 1888 várias continuidades estruturais com o tempo da escravidão as mantinham subalternizadas , violentadas e tratadas como propriedade (GIL, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Figura 2: Desenho de Laudelina de Campos, *Heroínas negras brasileiras: em 15 cordéis*

Laudelina de Campos Melo foi defensora dos direitos das mulheres e das empregadas domésticas. Nascida em Poços de Caldas (MG) em 1904, ela perdeu o pai e teve que largar os estudos e trabalhar como empregada doméstica com apenas 7 anos de idade para cuidar dos cinco irmãos mais novos. Com 18 anos, mudou-se para Santos (SP), onde casou-se e, junto ao marido, participava da agremiação Saudade de Campinas, um grupo de valorização da cultura negra. Em 1936, Laudelina se filiou ao Partido Comunista Brasileiro e fundou a primeira associação de Trabalhadores Domésticos no Brasil. Separou-se do marido em 1938, mas se envolveu cada vez mais com movimentos políticos de esquerda, sendo que também militou na Frente Negra Brasileira. Anos depois, mudou-se para Campinas onde integrou o Movimento Negro de Campinas e protestava contra o racismo. Em 1961, fundou a Associação Profissional Beneficente das Empregadas Doméstica, que mais tarde se tornaria o primeiro Sindicato das Empregadas Domésticas (ARRAES, 2017, p. 83).

Ao falar dessa permanência de longa duração das mulheres negras no serviço doméstico no Brasil é de suma importância destacar que a mulher negra que lutou muito ao longo do tempo para ter acesso aos direitos – ao menos formalmente - garantidos às empregadas nos dias atuais. Uma dessas mulheres foi Laudelina de Campos, que fez parte dessa difícil transição - no que diz respeito ao trabalho doméstico - do trabalho escravo para o trabalho livre. Nascida em Minas Gerais em 1904, aos 7 anos ela já trabalhava como empregada doméstica. Foi eleita Presidente de um clube chamado Treze de Maio. Também foi a primeira a relatar publicamente sobre a necessidade de haver direitos específicos garantidos para as empregadas domésticas e fez muitas outras realizações para a comunidade negra, sobretudo em São Paulo, onde iniciou a sua militância sindical e política. Filiada ao Partido Comunista, foi uma grande feminista negra que lutou por direitos - assim como outras tantas mulheres negras antes e depois dela, anônimas ou figuras públicas - que estão sendo cada vez mais apurados atualmente (ARRAES, 2017), embora a sua efetividade ainda esteja longe da letra da lei. E, mesmo diante de muitas batalhas difíceis, ela nunca deixou de lutar, principalmente pelas empregadas domésticas. Laudelina foi uma figura fundamental para o alcance das empregadas na conquista pela Carteira de Trabalho e à Previdência Social (A COR DA CULTURA, s/d)

Visto isso, é importante salientar que graças à luta de muitas Laudelinas, hoje temos a promulgação a PEC das domésticas, que é uma emenda Constitucional que amplia os direitos dessas empregadas, e foi regulamentada em 2013:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DO CONTRATO DE TRABALHO DOMÉSTICO

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana, aplica-se o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. É vedada a contratação de menor de 18 (dezoito) anos para desempenho de trabalho doméstico, de acordo com a Convenção nº 182, de 1999, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e com o [Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008](#).

Art. 2º A duração normal do trabalho doméstico não excederá 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais, observado o disposto nesta Lei.

§ 1º A remuneração da hora extraordinária será, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) superior ao valor da hora normal.

§ 2º O salário-hora normal, em caso de empregado mensalista, será obtido dividindo-se o salário mensal por 220 (duzentas e vinte) horas, salvo se o contrato estipular jornada mensal inferior que resulte em divisor diverso.

§ 3º O salário-dia normal, em caso de empregado mensalista, será obtido dividindo-se o salário mensal por 30 (trinta) e servirá de base para pagamento do repouso remunerado e dos feriados trabalhados.

§ 4º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário e instituído regime de compensação de horas, mediante acordo escrito entre empregador e empregado, se o excesso de horas de um dia for compensado em outro dia.

§ 5º No regime de compensação previsto no § 4º (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, PE C 66, 2012)

A PEC não serviu apenas para garantir mais direitos a essas mulheres, mas serviu também para dar visibilidade à uma luta que se intensifica a cada dia na conquista pelos direitos trabalhistas. O trabalho doméstico ainda é muito predominado pelas mulheres negras, que são guerreiras e lutam para uma maior dignidade em seu serviço e também, em busca de uma sociedade mais igualitária em torno de raça e classe.

Esses são alguns exemplos do que foi conquistado por essas mulheres negras, tornando esse trabalho um trabalho mais digno e não tanto desprezado como era antes. Mas, como nem tudo são flores ainda acontecem muitas agressões tanto físicas quanto psicológicas contra essas mulheres relacionadas ao exercício do trabalho doméstico.

Há uma página do *facebook* denominada *#EuEmpregadaDoméstica*, que é uma espécie de plataforma disponibilizada e usada para que empregadas domésticas possam relatar suas experiências vividas no trabalho:

Eu Simone Oliveira, filha primogênita da Terezinha Vaz, hoje com 56 anos. Ela trabalhou a vida inteira como doméstica e criou a mim e às minhas duas irmãs assim. Quando ela ficou grávida de mim, em 1984, ela tinha 24 anos e já era doméstica há oito. Os exames davam negativo, mas mesmo assim ela sabia que estava esperando um bebê. Ao relatar isso para a patroa, a patroa ofereceu a ela um "comprimidinho" para "ajudar os resultados dos exames a darem positivo". Alguma coisa dentro da minha mãe a alertou a não tomar o comprimido. Só depois ela descobriu que aquele era um remédio abortivo, afinal, a patroa não queria uma empregada grávida fazendo corpo mole no serviço. Essa história sempre me doeu muito, pois era a minha vida ali em jogo, e minha mãe me queria loucamente na vida dela. Eu poderia simplesmente nem existir porque esse era o desejo de quem a explorava com sobrecarga de tarefas e dias inteiros de trabalho sem descanso. Não era um desejo dela, mas de quem achava ter soberania sobre o corpo e a vontade dela. *#EuEmpregadaDoméstica* (*#EuEmpregadaDoméstica*, FACEBOOK, 2016)

Nessa página também são expostas as formas de contrato dessas mulheres, ou seja, como elas são chamadas para trabalhar, e há relatos de muita precarização, exploração, racismo e indignidade. Sendo assim, é notório perceber que apesar de todas as conquistas alcançadas, o trabalho doméstico ainda é visto como um trabalho inferior, visto que a situação de subordinação ainda está muito presente nesse trabalho.

Foram várias tentativas de regulamentação do trabalho doméstico, principalmente a partir do período em que o movimento abolicionista se intensificou. Seja pelo medo da elite branca de que o

trabalho doméstico livre pudesse trazer um descontrole sobre população negra. As mulheres negras, contudo, nunca deixaram de denunciar e de resistir fugindo da casa de seus patrões, trocando de emprego várias vezes, sabotando o trabalho e etc. E essa história não pode ser esquecida.

Portanto, até hoje temos muitas mulheres negras, Laudelinas, Dandaras, Marianas, Firminas, Evas, Esperanças entre milhares de outras figuras negras brasileiras que foram muito importantes ao longo do tempo para a conquista de direitos e para a construção de outros projetos de sociedade igualitários e sem racismo: “*Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela*” (DAVIS, 2017)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES, Rivane Fabiana de Melo. **Os sentidos da regulação do trabalho doméstico no pós-abolição**: um caso de polícia. III Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão. Universidade Federal de Pernambuco. Recife-PE, 2017 Disponível em:

<<http://www.prisoos2017.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNDoiYToxOntzOjEwOiJRRF9BUiFVSZPIjtzOjM6IjM0MCI7fSI7czoXOiJoIjtzOjMyOiJiZDE1MjJhMWQ4ZGFmMDAxOWU2MWY5ZWE2MjhlYmY4NCI7fQ%3D%3D>>

Acesso em: Jan. 2019

ARIOSTEGUI, Julio. **A pesquisa histórica. Teoria e método**. Bauru: Edusc, 2006.

ARRAES, Jarid. **Heroínas Brasileiras em 15 cordéis**. São Paulo. Polén, 2017.

BERGMAN, de Paula Pereira. **De escravas a empregadas domésticas** - A dimensão social e o "lugar". Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PucSP, 2011, p.4.

BRASIL. **Lei Complementar nº 150**, 2015. art. 1;art 2. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm> Acesso em: Jan 2019

CARULA, Karoline. Perigosas amas de leite: aleitamento materno, ciência e escravidão em A Mãe de Família. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.19, supl., dez. 2012, p.197-214. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v19s1/11.pdf>>

Acesso em: Jan. 2019

CHALHOUB, Sidney. "Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio", **Revista Brasileira de História**, v.8, n. 16 (1988), pp. 83-105;

CUNHA, O. M. G. da e GOMES, F. dos S. (Orgs.). **Quase-cidadão**: Histórias e antropologia da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro, Editora: FGV, 2007.

CRISTAN, Mara. **A Distinção Social pelo Traje no Brasil (séc. XVIII)**. Blogue da Mara Cristan, 2013. Disponível em: <<https://maracristan.wordpress.com/2013/04/27/a-distincao-social-pelo-traje-no-brasil-sec-xviii/>> Acesso em: Dez. 2018

DAVIS, Angela. Universidade Federal da Bahia. Revista. EL PAÍS, 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503_610956.html> Acesso em: Jan 2019

FACEBOOK. **#EuEmpregadaDoméstica**. Disponível em:

<<https://www.facebook.com/euempregadadomestica/posts/1100781069968634>>

Acesso em: Jan. 2019

FERNANDES, Claudio. A abolição da escravidão no Brasil em 1888. Disponível em: <<https://escolakids.uol.com.br/historia/a-abolicao-da-escravidao-no-brasil--1888.htm>> Acesso em: Jan 2019

GERHARDT, Tatiana Engel ; SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos de pesquisa. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em :<<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>> Acesso em Dez. 2017.

GIL, Caroline Amorim. **O TRABALHO DE AMA DE LEITE NO BRASIL REPUBLICANO: A AMAMENTAÇÃO COMO QUESTÃO DE SAÚDE E COMO SERVIÇO DOMÉSTICO.** XVIII Encontro de História da ANPUH-Rio: História e Parcerias. 2018 Disponível em: <https://www.encontro2018.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1529077530_ARQUIVO_TEXTOFinalAnpuh2018.pdf>. Acesso em: Dez. 2018

HÉROIS DO MUNDO. **LAUDELINA DE CAMPOS MELO** (1904 - 1991)Disponível em: < <http://antigo.acordacultura.org.br/herois/heroi/laudelina>>.Acesso em: Jan. 2019

IG. Por que os negros não comemoram o 13 de maio, dia da abolição da escravatura? Geledés, 2015. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/por-que-os-negros-nao-comemoram-o-13-de-maio-dia-da-abolicao-da-escravatura/>> Acesso em: Dez. 2017.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. **Trabalho doméstico brasileiro e a herança da sociedade escravocrata.** Entrevista especial com Lorena Telles.Disponível em:<<http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/536050-trabalho-domestico-brasileiro-e-a-heranca-da-sociedade-escravocrata-entrevista-especial-com-lorena-telles>>.Acessoem: Dez. 2017.

MARINGONI, Gilberto. **O destino dos negros no pós-abolição.** Revista de informações e debate do IPEA. Ano 8 . ed. 70, 2011. Disponível em : < http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673%3Acatid%3D28&Itemid=23> Acesso em: Nov 2018

MARTINS, Bárbara Canedo R. **Amas de leite no mercado de trabalho.** Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.hcomparada.historia.ufrj.br/revistahc/artigos/volume006_Num002_artigo006.pdf> Acesso em Dez. 2018

PEÇANHA, Natalia Batista. **“PARA TODO O SERVIÇO”**: AS EMPREGADAS DOMÉSTICAS EM CANÇONETAS N'O RIO NU (1898-1909). Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, julho 2011 Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300655465_ARQUIVO_Paratodooservico-asempregadasdomesticaspresentesnoRioNu-NataliaBatistaPecanha.pdf>

PINHEIRO, CW, Araújo AS, Vasconcelos APN, Freitas DJN, Alencar HCN, Rolim KMC. **O cuidado das amas-de-leite e o protagonismo do negro na história da enfermagem**: uma luta por equidade. História da Enfermagem – Revista Eletrônica, 2015. Disponível em:<http://here.abennacional.org.br/here/9_AR_01015_MM.pdf>. Acesso em: Jan. 2019

SAMARA, Eni de Mesquita; TUPY, Ismênia S. Silveira T. **História & documentos e metodologia da pesquisa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SANTOS, Jorge Luís Rodrigues dos. **Verdadeira face da Lei Áurea**. Geledés, 2010. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/verdadeira-face-da-lei-aurea/>> Acesso em: Nov. 2018

SILVA, Lúcia Helena Oliveira.. **Emergindo do silêncio**: libertos e afro-descendentes no pós-abolição (1888/1930). 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Curitiba, 2009 Disponível em: <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos4/luciahenaoliveira.pdf>> Acesso em: Jan. 2019

SOUZA, Flavia Fernandes de . **Criados,escravos e empregados**: o serviço domestico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira cidade do Rio de Janeiro, (1850-1920). Universidade Federal Fluminense. Niteroi-RJ, 2017. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/stricto/td/1927.pdf>>. Acesso em: Set. 2018

SOUZA, Flavia Fernandes de.**Criados ou empregados?** Sobre o trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no antes e no depois da abolição da escravidão. XXVII Simpósio Nacional de História – ANPUH. Natal-RN, 2013 Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371332466_ARQUIVO_Texto_versaofinal_-FlaviaFernandesdeSouza.pdf>. Acesso em: Set. 2018

TELLES, Lorena Feres da Silva. **Liberta entre sobrados**: mulheres negras e o trabalho doméstico em São Paulo (1888-1930). São Paulo. Almeda, 2013.